

PORTARIA Nº 844, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa JEAN CLAUDE DE ARAÚJO CÂMARA para atuar na Comarca de Extremoz como Oficial de Justiça *ah hoc*, no período que especifica.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 715/2022-TJRN, de 21 de junho de 2022, estabeleceu um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte instituindo a Indenização de Produtividade por Cumprimento de Mandado (IPCM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 156-TJRN, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do interior e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19-TJRN, de 03 de maio de 2023 estabelece os critérios de classificação para o enquadramento das faixas descritas no Anexo VIII da LCE nº 715/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nºs 04101.026689/2023-61, 04101.007813/2023-75, 04101.042064/2022-02, 04101.006257/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor formalmente cedido a este Poder Judiciário JEAN CLAUDE DE ARAÚJO CÂMARA para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, na Comarca de Extremoz, no período de 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos no período acima estabelecido.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência